



www.demervallobao.pi.leg.br

Excelentíssimo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Demerval Lobão.

REQUERIMENTO Nº 004/2021.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário Legislativo, na forma Regimental, que o Projeto de Lei nº. 032/2021, de autoria deste vereador, o qual “reconhece a utilidade pública a entidade denominada Instituto Padre Mario Rocchi.” para que seja apreciado em regime de urgência especial e sejam dispensadas as formalidades regimentais nesta vigésima quarta reunião ordinária da primeira Sessão Legislativa.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 08 de dezembro de 2021.


Cinésio Rodrigues de Sousa
Vereador do Progressistas